

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Projeto de Lei n.º 007/2004.

"Fica proibido qualquer tipo de acampamento na Orla da Lagoa e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

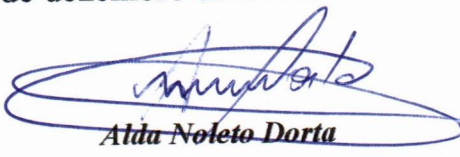
Art. 1º - Fica proibido qualquer tipo de acampamento na Orla da Lagoa.

Art. 2º - Os acampamentos na cidade de Lagoa da Confusão só poderão ser feitos nas áreas específicas para camping particular ou público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de dezembro de 2004.



Conceição Aparecida Carvalho
Vereadora

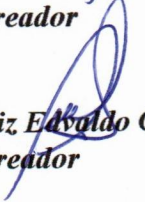

Alda Nolete Dorta
Vereadora



Djalma Rocha da Silva
Vereador


Emivaldo Moraes da Silva
Vereador


Gesion Rodrigues Coelho
Vereador


Itanir Roberto Zanfra
Vereador


Luiz Edvaldo C. dos Santos
Vereador


Moacir Camilo Ferri
Vereador

Rogério Lino Mota
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO
EM 16, 12, 2004
(6X0) 2ª VOTAÇÃO.


Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO
EM 16, 12, 2004
(6X0) 2ª VOTAÇÃO.


Ass. Recepção


CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

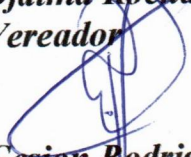
JUSTIFICATIVA


Com a proibição de acampamentos na Orla da Lagoa, a mesma se tornará mais agradável para o lazer e esporte dos turistas e moradores, ficando livre de cachorros e formigas, que acumulam com o excesso de lixo, além de evitar que lavem vasilhas nas águas e com isso evitando os ataques de piranhas que são atraídas para as margens.

Sala das sessões, aos 14 dias de dezembro de 2004.


Conceição Aparecida Carvalho
Vereadora


Djalma Rocha da Silva
Vereador


Gesion Rodrigues Coelho
Vereador

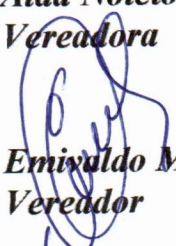

Luiz Edyvaldo C. dos Santos
Vereador

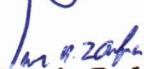
Rogério Lino Mota
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 16, 12, 2004
(6x0) 2ª VOTAÇÃO.

Ass. Recepção


Alda Noletto Dorta
Vereadora


Emivaldo Moraes da Silva
Vereador


Itanir Roberto Zanfra
Vereador


Moacir Camilo Ferri
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO
EM 16, 12, 2004
(6x0) 1ª VOTAÇÃO.


Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Projeto de Lei n.º 007/2004.

"Fica proibido qualquer tipo de acampamento na Orla da Lagoa e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

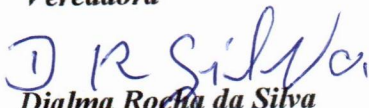
Art. 1º - Fica proibido qualquer tipo de acampamento na Orla da Lagoa.

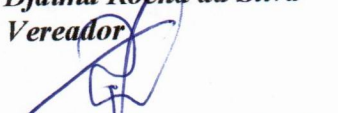
Art. 2º - Os acampamentos na cidade de Lagoa da Confusão só poderão ser feitos nas áreas específicas para camping particular ou público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de dezembro de 2004.


Conceição Aparecida Carvalho
Vereadora


Djalma Rocha da Silva
Vereador


Gesion Rodrigues Coelho
Vereador


Luiz Edvaldo C. dos Santos
Vereador


Rogério Lino Mota
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 16/12/2004
(6x0) 2ª VOTAÇÃO.


Ass. Recepção


Alda Noleto Dorta
Vereadora


Emivaldo Moraes da Silva
Vereador


Itanir Roberto Zanfra
Vereador


Moacir Camilo Ferri
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 16/12/2004
(6x0) 1ª VOTAÇÃO.

Ass. Recepção


CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

JUSTIFICATIVA

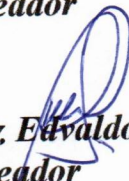
Com a proibição de acampamentos na Orla da Lagoa, a mesma se tornará mais agradável para o lazer e esporte dos turistas e moradores, ficando livre de cachorros e formigas, que acumulam com o excesso de lixo, além de evitar que lavem vasilhas nas águas e com isso evitando os ataques de piranhas que são atraídas para as margens.

Sala das sessões, aos 14 dias de dezembro de 2004.



Conceição Aparecida Carvalho
Vereadora



Djalma Rocha da Silva
Vereador


Gesion Rodrigues Coelho
Vereador

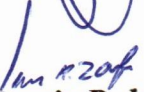

Luiz Evaldo C. dos Santos
Vereador


Rogério Lino Mota
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 16/12/2004
(6x0) 2ª VOTAÇÃO.

Ass. Recepção


Alda Noletto Dorta
Vereadora


Emivaldo Moraes da Silva
Vereador


Itanir Roberto Zanfra
Vereador


Moacir Camilo Ferri
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 16/12/2004
(6x0) 2ª VOTAÇÃO.

Ass. Recepção